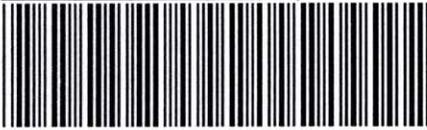




ESTADO DE GOIAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1310/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	11/06/2024 09:06	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	46/2024		
Descrição	OFÍCIO Nº.: 081/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL A EMPRESA ORL TRANSPORTE LTDA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL DE 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	10/06/2024



OFÍCIO N.º: 081 /2024 CATALÃO, 10 DE Junho DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal a Empresa ORL TRANSPORTES LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”**

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
Prefeito

Ao Senhor  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 11 DE junho DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal a Empresa ORL TRANSPORTES LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções ( nº 2024006453) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado conceder a Empresa **ORL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.926/0001-51 com sede atualmente na RODOVIA BR-050, nº SN, KM 286, SALA 17, São Francisco, Catalão, GO, CEP: 75.707-265, no município de Catalão, Goiás, com atuação no ramo de Transporte Rodoviário de Carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de mão de obra temporária e representante comercial e agente do comércio de produtos agrícolas, corretivos do solo e fertilizantes, uma área de 3.016,47 m<sup>2</sup> localizada no EIXO – III, MD-2, Lote 05, **do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:**

*“Pela frente, lado ímpar, mede-se 48,03 metros e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se 44,12 metros e confronta 4,09 metros com a 6ª área deste levantamento e 40,03 metros confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede 65,00 metros, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 66,01 metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 3.016,47m<sup>2</sup>.”*

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

*Parágrafo único.* Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;



V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

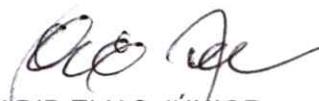
II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,  
AOS.....11.....DIAS DO MÊS DE Junho..... DE 2024.

  
ADIB ELIAS JÚNIOR  
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>  
[protocolo@catalao.go.gov.br](mailto:protocolo@catalao.go.gov.br)

TACIANE.LIMA\*



**PROTOCOLO:** 2024006453      **Autuaça** 19/02/2024      **Hora:** 13:17  
**Interessado:** ORLEI SOUZA RIBEIRO ME  
**CPF / CNPJ:** 14.780.926/0001-51      **Data**  
**N.**      **PROT.** -  
**Valor:** R\$ -  
**Assunto:** SEC. INDUSTRIA E COMERCIO  
**SubAssunto:** CARTA DE INTENÇÃO  
**Tópicos do**  
**Comentário:**  
  
**Origem:** PROTOCOLO



<b>PROTOCOLO</b> 2024006453	<b>Autuaça</b> 19/02/2024	<b>Hora</b> 13:17
<b>Interessado:</b> ORLEI SOUZA RIBEIRO ME		
<b>CPF / CNPJ:</b> 14.780.926/0001-51	<b>Fone:</b> 64-99964-4019	
<b>Endereço:</b> RUA L-1 S/N SALA 9-A	<b>Bairr</b> NOSSA SENHORA DE FATIMA	
<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>PROT.</b> -
<b>Valor:</b> R\$ -		
<b>Assunto:</b> SEC. INDUSTRIA E COMERCIO		
<b>SubAssunto:</b> CARTA DE INTENÇÃO		
<b>Tópicos do subassunto:</b>		
<b>Comentário:</b>		
<b>Origem:</b> PROTOCOLO		



## **ORL TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 14.780.926/0001-51 Insc. Estadual: 105203300  
Endereço: Rod. Br 050 s/n km 286 salas 17  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
CATALAO – GO  
Fone: (064) 99964-40 19

### **Carta Intenções para requerimento de área**

#### **ORL TRANSPORTES LTDA**

CNPJ.: 14.780.926/0001-51 Insc. Estadual: 105203300  
Endereço: Rod. Br 050 s/n km 286 salas 17  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CATALAO – GO  
Fone: (064) 99964-40 19  
Email: [orlei@orltransportes.com.br](mailto:orlei@orltransportes.com.br)  
Responsável: Orlei Sousa Ribeiro  
CPF: 805.130.0001-78

A

A Prefeitura Municipal de Catalão Secretaria de Indústria, Comércio  
Att: Cairo Batista

A ORL Transportes Ltda é uma empresa dedicada ao setor de transporte e logística, e temos o orgulho de oferecer soluções sob medida para atender às necessidades únicas de nossos clientes. Fundada em 2011 localizada na cidade de Catalão Goiás, na rodovia ROD 050 bairro São Francisco nossa empresa tem se destacado no mercado graças à nossa abordagem orientada para ao cliente, equipe altamente capacitada e frota moderna.

Dentro do descritivo da empresa temos:

Financeiro: R\$ 3.500,000 milhões em capital.

Frota: 6 caminhões

Geração de Empregos: 14 empregos diretos.

Geração de Impostos: R\$ 40.000,00

Atividade Comercial: Serviços de Transportes e afins, contando com escritório administrativo de 50 metros quadrados para atendimento dos motoristas, aporte de oficinas terceirizadas para atendimento dos caminhões e pátio garagem onde são deixados os caminhões da frota.

Com um leque de novos desenvolvimentos, contamos com a parceria no município nessa nova etapa, com a implantação da nova unidade dentro do município, arrojado atendimento no ramo logístico, garagem e pátio triagem, oficinas, lavadores e atendimento logística total com o atendimento das empresas ali já presentes, terminal para aportes necessários de transbordo com doação da área na implantação.

A implantação irá gerar 230 empregos indiretos e aumento no quadro para 125 colaboradores diretos e indiretos com essa nova implantação dentro do município.

Visto tal apresentação contamos com parceria da Prefeitura Municipal de Catalão, para implantação desse novo projeto dentro do município com garagem própria com doação da área.

Atenciosamente

**Orlei Sousa Ribeiro**  
**ORL Transportes Ltda Tel.: 64 99964-4019**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.780.926/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ORL TRANSPORTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORL TRANSPORTES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-050</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 286 SALA 17</b>
CEP <b>75.707-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORLEI9876WY@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(64) 9943-4019/ (64) 9964-4019</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **14:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEM ↑  
PARAR  
EMPRESAS**

**SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -  
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

**Central de Relacionamento**  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 2435829068**

**Página 1/8**

Autorização de Regime Especial - SEI nº 6017.2022/0056285-0

Camara Municipal de Catalao-GO  
Fis. 13  
2

11871183

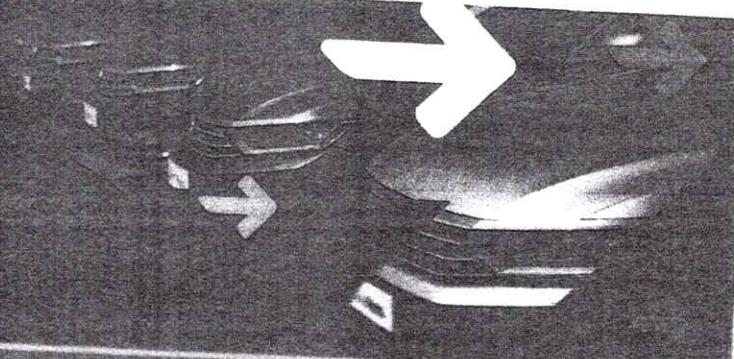
Nome: Ori Transportes Ltda Me  
CNPJ: 14.780.926/0001-51  
Endereço: Rod Br 050 S/N Km 286 Sl, 17  
Bairro: S Francisco  
CEP: 75707-265  
Cidade/UF: Catalao - GO

Nº da Fatura: 2435829068  
Nº da Nota Fiscal: 576767271  
Código do Cliente: 11871183  
E-Mail: comercial@oritransportes.com.br  
CPF/CNPJ: 14.780.926/0001-51  
Banco/Agência: 237/1395  
Data de Emissão: 13/02/24  
Data de Fechamento: 13/02/24  
Débito Automático: Banco Bradesco  
Data de Vencimento: 20/02/24

**Faça a inclusão  
dos seus veículos**

Ative a opção "inclusão em lote" no  
Portal Sem Parar Empresas

[sempararempresas.com.br](http://sempararempresas.com.br)



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes



**CNPJ**  
14.780.926/0001-51

**Inscrição Estadual**  
10.520.330-0

**Cadastro Atualizado em**  
25/05/2022 16:36:38

**Nome Empresarial**  
ORL TRANSPORTES LTDA

**Contribuinte?**  
Sim

**Nome Fantasia**  
ORL TRANSPORTES

**Endereço Estabelecimento**

RODOVIA BR-050, nº SN, KM 286 SALA 17, SAO FRANCISCO - CATALAO GO, CEP: 75.707-265

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Atividade Secundária**

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**  
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**  
---

**Data Final de Contrato:**  
---

**Regime de Apuração:**  
Normal

**Situação Cadastral Vigente:**  
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**  
31/03/2021

**Data de Cadastramento:**  
20/12/2011

**Operações com NF-E:**  
Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**  
16/02/2024 14:09:35



Nota de esclarecimento ao contribuinte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**GOIÁS**

**OPLET SOUZA RIBEIRO**

DOC. IDENTIFIC. / CMC. EMISSOR / UF  
3254806 SSP GO

CPF: 805.130.001-78 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FUNÇÃO: MARIO SALVADOR RIBEIRO

IRAIDES CONCEICAO SOUZA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. PES: AD

Nº REGISTRO: 01129624008 VALIDADE: 03/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2000

OBSERVAÇÕES:

*Op. Souza Ribeiro*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 05/05/2022

Edson Machado Rodrigues - Presidente do COTRAN-GO 53261185054  
SECRETARIA DO SENIOR GO156936054

**GOIÁS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2375631473

PROIBIDO PLASTIFICAR 2375631473

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE LIMITADA**

**ORLEI SOUZA RIBEIRO**  
CNPJ/MF sob o nº 14.780.926/0001-51

**EMENTA: SEGUNDA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- A - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA**
- B - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**
- C - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES**
- D - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**
- E - CONTRATO SOCIAL**

**ORLEI SOUZA RIBEIRO,**

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão-GO, na Rua 97-A, Nº 43 Quadra 03, Lote 33, Bairro Residencial Eldorado, CEP-75.710-879, nascido em 01.10.1975, filho de Mario Salvador Ribeiro e Iraides Conceição Souza Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 3254806, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF nº 805.130.001-78.

Empresário da **ORLEI SOUZA RIBEIRO**, com sede nesta cidade de Catalão-GO, a **RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 823, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, CATALÃO-GO, CEP-75.709-020**, com registro nessa Junta Comercial sob o nº o nº 52103394187, por despacho na sessão do dia 19.12.2011 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.926/0001-51.

Resolve alterar a natureza jurídica de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA**, na condição de **UNIPESSOALIDADE**, nos termos do (paragrafo) 1º do Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira**

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **ORL TRANSPORTES LTDA.**

**Cláusula Segunda**

As atividades econômicas que são **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**. Passará a ser **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS, CORRETIVOS DO SOLO E FERTILIZANTES.**

**Cláusula Terceira**

O endereço da empresa que é nesta cidade de Catalão-GO, **RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 823, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, CATALÃO-GO, CEP-75.709-020**, passará a ser **RODOVIA BR-050, SN, KM 286, SALA 17, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 75.707-265** nesta mesma cidade.

**Cláusula Quarta**

O capital da empresa individual, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada **ORL TRANSPORTES LTDA**, que será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**Cláusula Quinta**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ORLEI SOUZA RIBEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Cláusula Sexta**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O administrador poderá nomear procuradores da empresa, outorgando a estes poderes específicos.

**Cláusula Sétima**

A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

**SOCIEDADE LIMITADA CONSTITUIDA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****CONTRATO SOCIAL****ORL TRANSPORTES LTDA**

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.926/0001-51

**ORLEI SOUZA RIBEIRO,**

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão-GO, na Rua 97-A, Nº 43 Quadra 03, Lote 33, Bairro Residencial Eldorado, CEP-75.710-879, nascido em 01.10.1975, filho de Mario Salvador Ribeiro e Iraides Conceição Souza Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 3254806, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF nº 805.130.001-78.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A sociedade adota o nome empresarial de **ORL TRANSPORTES LTDA**, com sede nesta cidade de Catalão-GO na **RODOVIA BR-050, SN, KM 286, SALA 17, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 75.707-265.**

### **Cláusula Segunda**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, CORRETIVOS DO SOLO E FERTILIZANTES.**

### **Cláusula Terceira**

A sociedade iniciou suas atividades em 13.12.2011 (13 de Dezembro de 2011) e seu prazo de duração é indeterminado.

### **Cláusula Quarta**

O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

### **Cláusula Quinta**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ORLEI SOUZA RIBEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### **Cláusula Sexta**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros e perdas apuradas.

### **Cláusula Sétima**

O título do estabelecimento é **ORL TRANSPORTES.**

### **Cláusula Oitava**

A sociedade não possui filial, porém, poderá abri-las em todo território nacional e em qualquer época, bastando para isto apenas obedecer às normas legais.

### **Cláusula Nona**

A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento, impedimento, exclusão ou incapacidade de seu sócio único, caso ocorra, continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, porém, não sendo possível ou inexistindo interesse destes em continuar, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço levantado especialmente para tal.

### **Cláusula Décima**

O sócio único poderá a qualquer época fixar para si uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo para isto a legislação vigente, sendo que caso tenha a mesma será levada a débito da sociedade sob o título de retirada pró-labore.

### **Cláusula Décima Primeira**

O administrador da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e a propriedade.

**Parágrafo Único:** O administrador poderá nomear procuradores da empresa, outorgando a estes poderes específicos.

### **Cláusula Décima Segunda**

A parte elege o foro da comarca de Catalão-GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular em via única.

Catalão-GO, 19 de Maio de 2022.

**SÓCIO:**

**ORLEI SOUZA RIBEIRO**  
Sócio e administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORL TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80513000178	ORLEI SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 15:36 SOB N° 52205626354.  
PROTOCOLO: 220745463 DE 24/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206690335. CNPJ DA SEDE: 14780926000151.  
NIRE: 52205626354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.  
ORL TRANSPORTES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ORL TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 14.780.926/0001-51 Insc. Estadual: 105203300

Endereço: Rod. Br 050 s/n km 286 salas 17

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CATALAO – GO Fone: (064) 99964-40 19



## ORL TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 14.780.926/0001-51 Insc. Estadual: 105203300

Endereço: Rod. Br 050 s/n km 286 salas 17

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CATALAO – GO

Fone: (064) 99964-40 19

Email: [orlei@orltransportes.com.br](mailto:orlei@orltransportes.com.br)

Responsável: Orlei Sousa Ribeiro

CPF: 805.130.0001-78

### O que é a empresa hoje nos quesitos

Faturamento R\$ 1.578.891,96 mensais  
Geração de Empregos: 25 colaboradores  
Geração de Impostos: Atual R\$ 22.968,00

Produtos e/ou serviços da atividade principal: SERVIÇOS DE TRANSPORTES E AFINS

Tamanho do terreno: Aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>

Tamanho da área edificada: 1.500 m<sup>2</sup>

Perspectiva de empregos:

Atualmente 14 empregos diretos

Até 2025 125 colaboradores

Perspectiva de impostos: Atual R\$ 20.000,00

Até 2025 R\$ 35.000,00

Cronograma Financeiro Recursos próprios R\$ 600.000,00

Cronograma Financeiro Recursos Terceiros: R\$ 1.800.000,00 (recurso de terceiros por investimento ou financiamento)

Com um leque de novos desenvolvimentos, contamos com a parceria no município nessa nova etapa, com a implantação da nova unidade dentro do município, arrojado atendimento no ramo logístico, garagem e pátio triagem, oficinas, lavadores e atendimento logística total com o atendimento das empresas ali já presentes, terminal para aportes necessários de transbordo com doação da área na implantação.

A implantação irá gerar 230 empregos indiretos e aumento no quadro para 125 colaboradores diretos e indiretos com essa nova implantação dentro do município.

### Cronograma de execução das obras físicas:

ANO 2024-2025	JUL	OUT	DEZ	JAN	ABRIL
TERRAPLANAGEM	X				
MUROS		X			
POÇO ARTESIANO			X		
SALA E ESCRITORIO				X	
ELETRICA E PINTURA				X	
MONTAGEM EQUIPAMENTOS					X

Catalão 27 de fevereiro de 2024.

Orlei Sousa Ribeiro  
ORL Transportes Ltda Tel.: 64 99964-4019



RELATORIO DE IMPOSTOS 2023  
 ORL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 14.780.926/0001-51, FATURAMENTO E TRIBUTOS PAGOS EM 2023

2023	FATURAMENTO FISCAL	QUANT EMPREGADOS	FOLHA DE SALARIO	INSS PAGO	ISS PAGO	ICMS PAGO	PIS PAGO	COFINS PAGO	IRPJ PAGO	CSLL PAGO
jan/23	R\$ 1.733.326,55	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 904,62	R\$ 51.790,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.507,18	R\$ 904,31
fev/23	R\$ 1.259.619,64	3	R\$ 7.103,20	R\$ 2.626,39	R\$ 2.260,56	R\$ 42.266,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
mar/23	R\$ 1.494.323,44	5	R\$ 10.649,97	R\$ 3.942,28	R\$ 3.391,73	R\$ 38.930,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
abr/23	R\$ 915.141,01	5	R\$ 11.253,20	R\$ 3.524,89	R\$ 3.526,13	R\$ 13.854,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.282,12	R\$ 769,27
mai/23	R\$ 1.671.839,10	8	R\$ 15.247,64	R\$ 1.754,16	R\$ 3.017,78	R\$ 22.300,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
jun/23	R\$ 1.378.582,84	8	R\$ 20.428,80	R\$ 3.544,23	R\$ 1.402,91	R\$ 13.820,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
jul/23	R\$ 1.403.125,85	8	R\$ 19.539,80	R\$ 3.189,37	R\$ 1.937,65	R\$ 24.526,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.377,34	R\$ 2.026,41
ago/23	R\$ 2.143.369,65	8	R\$ 19.539,80	R\$ 4.236,39	R\$ 821,94	R\$ 38.756,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
set/23	R\$ 2.382.591,80	11	R\$ 28.617,29	R\$ 9.917,44	R\$ 1.373,79	R\$ 39.408,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
out/23	R\$ 2.394.933,92	10	R\$ 25.127,18	R\$ 9.918,56	R\$ 1.644,41	R\$ 51.677,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.406,28	R\$ 2.643,77
nov/23	R\$ 1.283.548,85	8	R\$ 33.784,91	R\$ 8.432,92	R\$ 936,86	R\$ 50.888,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
dez/23	R\$ 886.300,82	9	R\$ 35.241,30	R\$ 11.684,46	R\$ 1.750,57	R\$ 28.749,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MEDIA</b>	<b>R\$ 1.578.891,96</b>	<b>6,9</b>	<b>R\$ 18.877,76</b>	<b>R\$ 5.230,92</b>	<b>R\$ 1.914,08</b>	<b>R\$ 34.747,43</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 881,08</b>	<b>R\$ 528,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.946.703,47</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 226.533,09</b>	<b>R\$ 62.771,09</b>	<b>R\$ 22.968,95</b>	<b>R\$ 416.969,17</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.572,92</b>	<b>R\$ 6.343,76</b>

**ATFS**  
 CONTRABILIDADE  
 E CONFIANÇA

Lucas José  
 Contador

www.atfscontabilidade.com.br  
 9 Av. Raulina Fonseca Pascoal, 2, 197 Centro  
 Catalão, GO 74427-4552 - Telefone: (64) 9 8421-9445



CNPJ: 14.780.926/0001-51  
 Insc. Estadual: 105203300  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
 CATALÃO - GO

Endereço: Rod. Br 050  
 s/n km 286 salas 17

Fone: (064) 99964-40  
 19

**HISTÓRICOS DOS EMPREGADOS**

22/02/2024 09:15 Pág:001

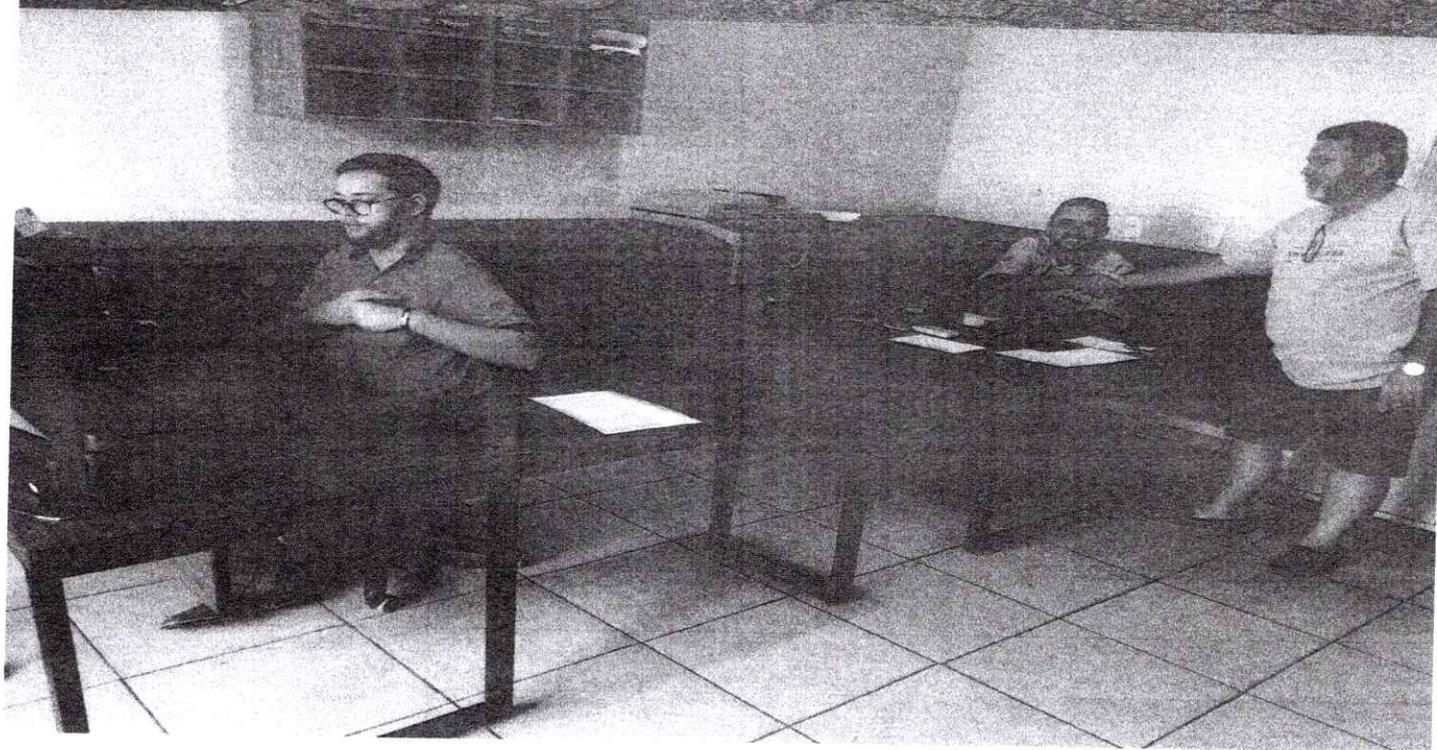
**Empresa:** 1532-ORL TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ/CEI:** 14.780.926/0001-51  
**Endereço:** Rodovia BR-050, , KM 286, SALA 17, São Francisco  
 Catalao - GO - 75.707-265

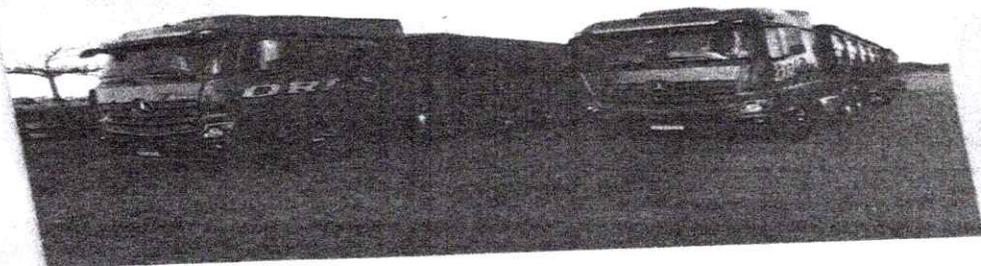
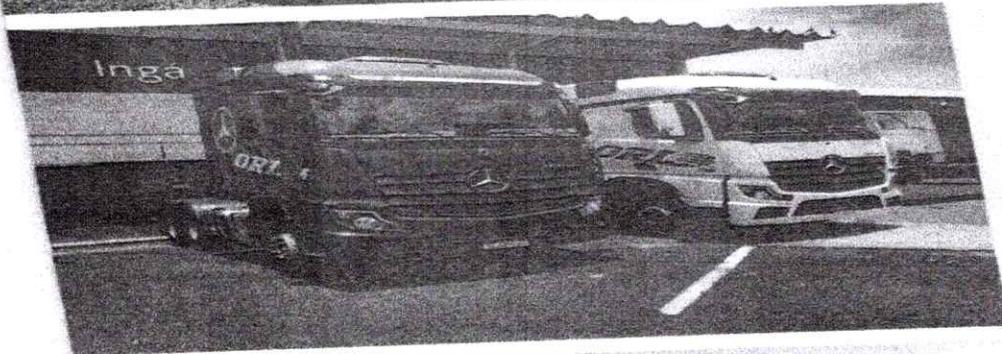
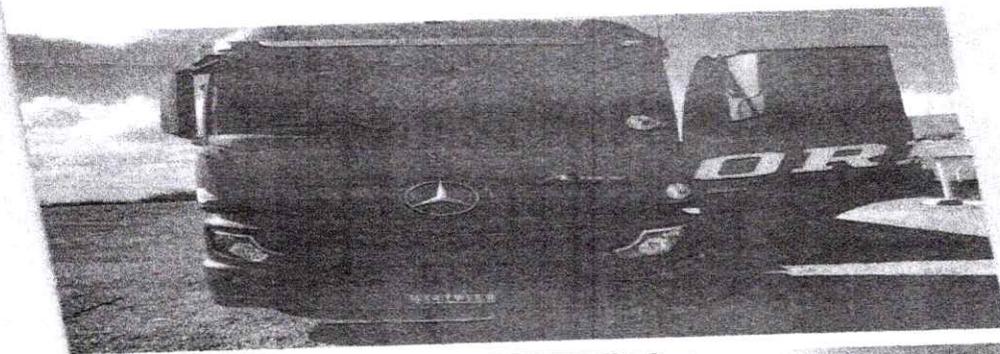
Contrato do Empregado	Admissão	Nascimento	Número CTPS	CPF
4 ALEXANDER MAXWELL VIEIRA	03/03/2023	09/01/1984	7809459 00060 GO	996.122.831-68
12 JOANA SILVA DE OLIVEIRA	07/11/2023	24/06/1973	6444132 6572 GO	644.413.265-72
5 JOAO BENTO PEREIRA NETO	10/03/2023	24/08/1998	66680 00044 GO	046.992.751-84
13 JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	19/12/2023	16/10/2004	7099705 4158 GO	709.970.541-58
15 JOSINEI PEREIRA DOS SANTOS	16/02/2024	29/12/1974	7688180 6191 GO	768.818.061-91
1 LAYANE ROSA DE SOUZA	08/02/2023	10/12/1987	35472 00036 GO	017.546.491-06
7 NILMAR MATOS GARCEZ	13/05/2023	01/01/1979	91034 00015 DF	855.514.651-87
9 SANDRO APARECIDO MAGALHAES SALLES	02/09/2023	29/09/1981	0380720 6981 GO	038.072.069-81
6 SILVIO LUIZ MACHADO	13/05/2023	30/05/1978	7859078 00040 GO	840.600.181-04
8 TAMIRIS BATISTA DE JESUS	16/05/2023	27/07/1987	0216374 7158 GO	021.637.471-58
14 TARCISIO MEIRA DE SANTANA	17/01/2024	15/09/1974	8031041 9115 GO	803.104.191-15

Total da Empresa: 1532 - ORL TRANSPORTES LTDA

Registro Fotográfico da Empresa

Camara Municipal de Catalão-GO  
Fis. 24  
27







Folha de Pagamento com guia DARF  
Situação da Folha Fechada  
Período de Apuração 01/2024

■ Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Filtrar

■ Empregados

CPF	Nome	Remuneração Devida
017.546.491-06	LAYANE POISA DE SOUZA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
021.637.471-59	TANIRIS BATISTA DE JESUS	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
038.072.069-81	SANDRO APARECI DO MAGALHAES SALLES	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
046.992.751-84	JOAO BENTO PEREIRA NETO	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
644.413.265-72	JOANA SILVA DE OLIVEIRA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
709.970.541-58	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
803.104.191-15	TARCISO MIERA DE SANTANA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
840.600.191-04	SILVIO LUIZ MACHADO	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
955.514.651-87	NILMAR MATOS GARCEZ	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>
996.122.931-69	ALEXANDER MAXWELL MIERA	<input type="button" value="Ver Remuneração"/>

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME  
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia  
Av. 20 de agosto, nº 608  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda  
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto  
Av. Principal, nº800 – Pires Belo  
Área pretendida – 6.000m<sup>2</sup>
- 3- Ricca Planejamentos Ltda  
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva  
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 4- R&S Engenharia Ltda  
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz  
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 5- BMD Eletromóveis  
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias  
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima  
Área pretendida – 2.400m<sup>2</sup>

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

- 6- Lajes União  
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca  
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista  
Área pretendida – 8.000m<sup>2</sup>
- 7- ORL Transportes Ltda  
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza  
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda  
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço  
Rua José Matias da Silveira, nº832  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli  
WR Desentupidora  
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando  
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro  
Área pretendida – 1.800m<sup>2</sup>
- 10- MS Auto Peças  
RS: Avelino Pereira de Campos Neto  
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino  
Rua 309, nº244 – Catalão  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me  
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana  
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 12- Duda Muck Ltda ME  
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira  
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda  
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva  
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 14- GCS Transportes  
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino  
Rua Nassin Agel, nº 394  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas  
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires  
Av. João Neves Vieira, nº 1623

*Carim Batuk*  
*10/11/2015*  
*90/11/15*

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

Área pretendida – 5.000m<sup>2</sup>

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda  
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935  
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335  
Área pretendida – 1.615,26m<sup>2</sup>
- 17- Casa Bella Planejamentos  
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa  
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405  
Área pretendida – 2.800m<sup>2</sup>
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda  
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro  
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II  
Área pretendida – 1.300,00m<sup>2</sup>
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA  
Contato – 64 99345-2956  
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula  
Área pretendida – 300m<sup>2</sup>
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli  
Contato – 64 99645-4472  
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone  
Área pretendida – 1.823,66m<sup>2</sup>
- 21 – ALLquimica Industria e Comercio LTDA  
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550  
Área pretendida – 10.000m<sup>2</sup>

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

Cairo Batista  
20/04/2015

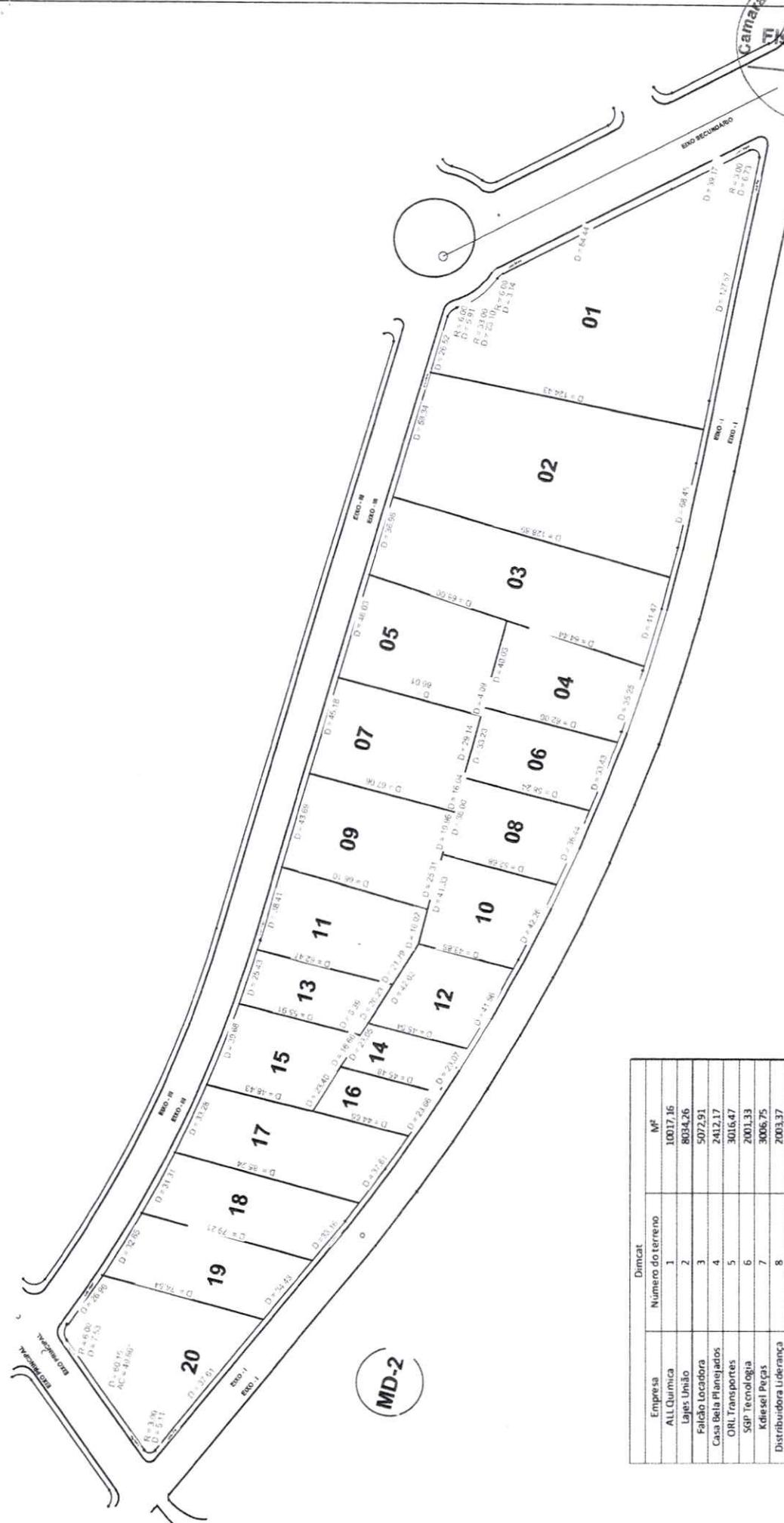
## LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

**Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.**

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

*(C. J. de L.)*  
*3-11*  
*Luiz Roberto dos Santos Batista*  
*Nata Maria de Lencastre*  
*2-10*  
*José*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Tipo:	Levantamento Topográfico
Local:	DIMCAT
Objeto:	Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário
Resolução:	Levantamento topográfico da quadra MD-2 - DIMCAT
DATA:	Abril/2024
ÁREA:	TERRENO: 62.227,64 m²
ESCALA:	



RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
LEONARDO MARINIS DE CASTRO IBIERA  
066 74550 - GO

Empresa	Dimcat	Número do terreno	M²
ALLQuímica	1	10017,16	
Lapes União	2	8084,26	
Falção Locadora	3	5072,91	
Casa Bela Planejados	4	2412,17	
ORL Transportes	5	3016,47	
SGP Tecnologia	6	2001,33	
Kdiesei Pegas	7	3006,75	
Distribuidora Liderança	8	2003,37	
Pensar Agronegócios	9	3006,57	
Duda Muck	10	2005,09	
MS Auto Pega	11	2509,10	
R&S Engenharia LTDA	12	1510,86	
WR Desarrupadora	13	1800,01	
Rica Planejamentos LTDA	14	1002,18	
Área Remanescente 01	15	1995,58	
Área Remanescente 02	16	1008,36	
Área Remanescente 03	17	3000,55	
Área Remanescente 04	18	2504,09	
Área Remanescente 05	19	2409,43	
Área Remanescente 06	20	3881,40	
		Área total dos lotes	62227,64
		Área total da quadra	62227,64

## MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m<sup>2</sup>, separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91 metros**, depois percorre **23,10 metros**, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14 metros**, daí vira-se a direita e percorre **123,61 metros**, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m<sup>2</sup>**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m<sup>2</sup>**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91<sup>2</sup>**.

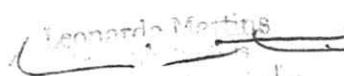
- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m<sup>2</sup>**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09 metros** com a 6ª área deste levantamento e **40,03 metros** confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**

Responsável Técnico: Leonardo Martins de Castro Teixeira, inscrito no CREA n.º 7455/D-GO.  
Área Levantada: 62.227,64 m<sup>2</sup>.



metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m<sup>2</sup>**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5ª e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m<sup>2</sup>**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m<sup>2</sup>**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m<sup>2</sup>**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m<sup>2</sup>**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m<sup>2</sup>**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação;; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m<sup>2</sup>**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m<sup>2</sup>**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m<sup>2</sup>**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m<sup>2</sup>**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m<sup>2</sup>**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**

**metros** e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo **48,43 metros** com a 15ª área e **44,65 metros** com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m<sup>2</sup>**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m<sup>2</sup>**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m<sup>2</sup>**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m<sup>2</sup>**.

Catalão, 10 de abril de 2023.



**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras



**República Federativa do Brasil**  
**Prefeitura Municipal de Catalão**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **3.016,47m<sup>2</sup>** localizado no **EIXO-III, MD-2, LOTE 05**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICIPIO DE CATALÃO**.

O Imóvel fica avaliado em **R\$ 62.800,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.

**Adriano Patricio Rodrigues de Souza**

**Inhorico Pereira da Costa**

**Hélio Fernandes Leão**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

## REQUERIMENTO

Razão Social: ORL Transportes LTDA  
Nome Fantasia: ORL Transportes  
CNPJ: 14.780.926/0001-51  
Endereço: Rod. Br050 s/n km286, sala17  
Telefones: (64) 99964-4019  
E-mail: orlei@orltransportes.com.br  
Nome Responsável: Orlei Sousa Ribeiro  
CPF Responsável: 805.130.001-78

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 3.000m<sup>2</sup>, com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



**ASSINATURA DO REQUERENTE**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

## DECLARAÇÃO

A empresa ORL Transportes LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 14.780.926/0001-51**, localizada no endereço Rod. Br050 s/n km286, sala17, por intermédio de seu representante legal Orlei Sousa Ribeiro, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

---

## TERMO DE COMPROMISSO

A empresa ORL Transportes LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 14.780.926/0001-51**, localizada no endereço Rod. Br050 s/n km286, sala17, por intermédio de seu representante legal Orlei Sousa Ribeiro, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.

  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 624265

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.	
96403	ORL TRANSPORTES LTDA.	14.780.926/0001-51	
Endereço Completo			
RODOVIA BR-050 KM 286 RUA L-1 Nº SN SALA 17, SAO FRANCISCO, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CATALAO / GO, CEP			
Inscrição Municipal			
122412			
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 04 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até		Código de Validação:	
04/07/2024		11742624265	
Data/Hora impressão			
04/06/2024 - 15:31:40			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORL TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 14.780.926/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:34 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **246C.B1E2.5299.F1C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 44915337**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**ORL TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ**

**14.780.926/0001-51**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.519.866.564**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JUNHO DE 2024**

**HORA: 15:32:38:6**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.780.926/0001-51  
**Razão Social:** ORLEI SOUZA RIBEIRO  
**Endereço:** RUA L1 SALA 9A / NSA SRA DE FATIMA / CATALAO / GO / 75709-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052502275343665939

Informação obtida em 04/06/2024 15:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORL TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.780.926/0001-51  
Certidão nº: 39111751/2024  
Expedição: 04/06/2024, às 15:34:08  
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORL TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.780.926/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.780.926/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ORL TRANSPORTES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORL TRANSPORTES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR-050</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>KM 286 SALA 17</b>
---------------------------------	-----------	--------------------------------------

CEP <b>75.707-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORLEI9876WY@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(64) 9943-4019/ (64) 9964-4019</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **15:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1